

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL (PGF)

Documento de Avaliação

ZIF de Lomba

Índice

INTRODUÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO.....	6
1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO	6
1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E DAS PROPRIEDADES ...	6
1.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO.....	12
1.1.3. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PGF	12
1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	13
2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	17
2.1. RELEVO E ALTIMETRIA.....	17
2.2. CLIMA.....	19
2.3. LITOLOGIA E SOLOS	19
2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.....	20
2.5. FAUNA, FLORA E HABITATS.....	21
2.6. PRAGAS, DOENÇAS E INFESTANTES	23
2.6.1 Povoamentos de Pinheiro bravo	23
2.6.2 Povoamentos de Castanheiro manso	27
2.7. INCÊNDIOS FLORESTAIS.....	30
2.7.1 DISTRIBUIÇÃO ANUAL.....	30
2.7.2 DISTRIBUIÇÃO MENSAL	31
2.7.3 DISTRIBUIÇÃO SEMANAL.....	32
2.7.4 ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS EM ESPAÇOS FLORESTAIS	33
2.7.5 PONTOS DE INÍCIO E CAUSAS	33
2.7.6 FONTES DE ALERTA.....	34

3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS.....	34
3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA.....	34
3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL	37
3.2.2 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)	40
3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	41
3.3.1 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DE VINHAIS.....	41
4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS	42
4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS.....	42
4.1.1. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)	42
4.1.2. PONTOS DE ÁGUA.....	42
4.1.3 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	43
4.1.4 REDE DE VIGILÂNCIA	43
4.2. CARATERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DA PROPRIEDADE.....	44
4.2.1. FUNÇÃO DE SILVOPASTORÍCIA, CAÇA E PESCA.....	44
4.2.2. FUNÇÃO DE PRODUÇÃO	46
4.2.3. FUNÇÃO DE CONSERVAÇÃO	48
4.2.4. FUNÇÃO DE PROTECÇÃO	49
4.2.5. FUNÇÃO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO E RECREIO	50
ANEXOS	51

INTRODUÇÃO

Os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são uma ferramenta essencial na gestão dos espaços florestais, através das suas normas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal.

O Plano de Ordenamento Florestal do Nordeste (PROF_N) como instrumento que define objectivos gerais e específicos, estabelece normas de intervenção para os espaços florestais e modelos de silvicultura, serve de base ao presente Plano de Gestão Florestal (PGF). O PROF_N integra as funções de produção, protecção, conservação de habitats, fauna e flora, silvopastorícia, caca e pesca em águas interiores, recreio e enquadramento paisagístico.

O Plano de Gestão Florestal da Zona de Intervenção Florestal de Lomba, tem como principal objectivo regular no espaço e no tempo as intervenções de natureza cultural e de exploração. Este espaço florestal será gerido, seguindo as orientações e estratégias previstas no PROF_N. Desta forma, este PGF apoia-se nos objectivos específicos comuns a todas as sub-regiões homogéneas compreendidas no PROF_N, tais como: diminuir o número de ignições de incêndios florestais; diminuir a área ardida; promover o redimensionamento das explorações florestais de forma a otimizar a sua gestão; aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais e monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais (art.º 12º do Decreto Regulamentar nº12/2006 de 24 de Julho).

Relativamente aos objectivos específicos para a sub-região homogénea que abrange a ZIF de Lomba (sub-região homogénea de Bragança), são os seguintes:

- a) Aproveitar e potenciar as situações susceptíveis de uso silvopastoril;
- b) Estabelecer pastagens permanentes;
- c) Incentivar a produção de raças com Denominação de Origem Protegida;
- d) Minimizar o conflito entre as actividades silvopastoril e florestal;
- e) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;
- f) Dinamizar a actividade e ordenamento aquícola;

- g) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos sotos e castiçais;
- h) Controlar e delimitar as doenças do castanheiro;
- i) Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade;
- j) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplo para os proprietários particulares;
- l) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer;
- m) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;
- n) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora classificada.
- o) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.

São ainda reconhecidos como objectivos específicos aplicáveis a esta sub-região homogénea:

- a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:
 - i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;
- b) Beneficiação de áreas florestais:
 - i) Fogo controlado;
- c) Consolidação da actividade florestal:
 - i) Relançamento da cultura do castanheiro.

1. ENQUADRAMENTO SOCIAL E TERRITORIAL DO PLANO

1.1. CARACTERIZAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E DA GESTÃO

1.1.1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E DAS PROPRIEDADES

Quadro I. Proprietários aderentes

Nome	NIF	BI	Contacto Telefónico	Morada	Código Postal
Manuel João Pintor Libório	175716820	7480377	273689210	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Eduardo Silva	140787011	1701295	273689354	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Ana do Nascimento Gonçalves	185204635	1699332	273689354	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Marco Paulo Silva Fernandes	215705980	10669322	273689117	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Félix dos Santos Silva Fernandes	194485773	9475474	273689117	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Branca de Fátima Barreira dos Santos	166794996	7053855	273689137	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Raul dos Santos Santos	131648268	9475474	273689137	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Manuel dos Santos Fernandes Gonçalves	134610440	5744329	273689173	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Guilherme António Afonso	191504998	3855762	273689374	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Otília dos Santos Gonçalves Afonso	200891090	3871492	273689374	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
João dos Santos Fernandes Batista	175717168	9403424	273689199	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Umbelina A. G. Santos Afonso	230562094	8099381		Rué de La Republique nº 15, Senones, França	88210
Delmar António Carvalheiras Ferreira	187913536	9255708	939589171	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Delmar dos Santos Afonso	115724494	2958421	961816332	Av. Da Cocanha Nº116 Santíssima Trindade	5400-674
Isabel Maria Gonçalves dos Santos	223713066	11885104	933438337	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
Documento de Avaliação

Nelson António Silva	175889155	5846427	273689117	42 Quá dos Ofevres, Paris, França	75001
Maximino Albano	151990301	9197521		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
José Augusto Gonçalves	182448541	3075434		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Fernando Rodrigo de Sousa	163741727	3017815	273772173	Ermida	5320-273
Albertina Silva Reis	197335551	6693111	273689137	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Otília Augusta Gonçalves dos Santos Aires	174210639	8422759	273333150	Quinta da Braguinha lote 39 - 1º Esq.º Bragança	5300-000
Dulce Afonso Gonçalves Alves	168547180	5972860		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Domingos dos Santos Alves	126080844	3425508	273689159	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Aristides Perdigão	165493756	1745370	273689489	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Aida Maria Gonçalves dos Santos	209583185	9473073		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Manuel António Silva	180423797	9422819		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Delfim António Ferreira	162527934	5961114	273108819	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Maria do Carmo Afonso	213649098	3307959	273689125	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
José Manuel Alves	179923889	3366201	273689363	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Carlos Augusto Gonçalves	100896286	3059514	934590878	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Celeste dos Anjos	192361694	10482253		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Zita Teles Afonso	178106402	7310054	273689368	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Fernando Garcia Afonso	131158422	3377454	273689368	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Aida da Graça Ferreira Reis	204315344	5875234		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Carlos Augusto Ferreira	180335383	2815373		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Otília Fidalgo Ferrão	166801283	9478417		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232

PLANO DE GESTÃO FLORESTAL
Documento de Avaliação

Glória Maria Torrão	194906671			Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Junta de Freguesia Vilar de Lomba	680005536			Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Francisco Manuel Gonçalves	137346514	3650371		TresMundes - Celas, Chaves Rua José Afonso Edifício 1, 10º B, Stº.	5400-613
Guilhermino dos Santos Fernandes Gonçalves	214918734	11040798	938507838	António dos Cavaleiros, Loures	2660-278
Junta de Freguesia São Jumil	680047778			S. Jumil	5320
Fernando Octávio Rodrigues	162528665	1829671		S. Jumil	5320
João Manuel	138625310		273689376	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Joaquim dos Santos	114831033	8625723		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Antónia da Conceição	159548934			Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Aires Augusto Terrão	189736046	3740897	273689202/93 3962838	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Olinda da Conceição	168459183	6740870		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Ana Maria	194906736	10467424		Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Domingues Maria Carvalheiras	209040521			Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Domingos Alves Cruz	146981901	3598036	273689165	Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232
Baldio de Ferreiros				Vilar de Lomba - Ferreiros	5320-232
Humberto António Fontoura	134557794	9413079	273689431	Vilar de Lomba - Ferreiros	5320-232
Anibal Augusto Rodrigues			934713438	Vilar de Lomba - Ferreiros	5320-233
Licinia de Jesus Domingues	107678390	5782237	273689429/96 4564986	Vilar de Lomba - Ferreiros	5320-234
Belariano dos Anjos Nunes	146981600	8044907	273689304	Vilar de Lomba - Ferreiros	5320-235
Domingos António	114830274			Vilar de Lomba - Vinhais	5320-232

Nenhum aderente que possui endereço de correio electrónico.

Quadro II. Descrição dos prédios rústicos dos proprietários aderentes

N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO
1	188	338	468	613	762	928	1065	1182
5	193	344	469	622	764	929	1067	1183
6	194	346	473	623	767	931	1068	1193
8	195	347	480	624	772	933	1069	1194
9	196	348	481	627	774	934	1070	1195
12	198	349	482	632	777	937	1071	1196
13	199	350	483	634	778	938	1081	1198
16	200	351	485	635	784	939	1085	1199
28	204	356	486	645	787	940	1086	1200
34	207	359	487	647	789	945	1088	1201
38	210	362	488	648	790	946	1093	1202
39	212	367	489	650	793	949	1095	1202
40	216	369	491	651	794	957	1098	1203
47	218	372	493	653	796	959	1099	1206
48	223	373	495	656	798	961	1100	1208
49	225	374	498	657	799	963	1105	1209
52	227	376	500	665	803	972	1108	1210
58	228	382	501	666	805	974	1113	1211
70	230	385	502	667	812	977	1115	1212
75	235	386	503	673	816	978	1118	1214
76	242	396	509	674	817	979	1119	1216
91	243	397	513	676	829	981	1120	1217
93	246	398	522	677	832	981	1121	1219
94	247	401	527	679	833	984	1123	1220
95	248	402	528	680	834	985	1124	1222
96	253	403	529	684	835	986	1126	1223
98	255	404	532	696	836	988	1127	1224
99	256	405	533	697	837	989	1128	1225
100	260	408	536	698	838	991	1129	1226
103	261	415	538	704	839	992	1130	1227
104	262	418	540	705	844	998	1131	1241
114	263	419	542	708	850	1005	1133	1243
116	265	421	545	716	855	1011	1135	1244
119	267	423	546	717	866	1015	1136	1245
120	268	425	547	721	867	1019	1139	1259
123	271	426	550	725	868	1020	1140	1261
126	273	430	551	732	871	1021	1145	1262
130	274	432	552	733	873	1022	1148	1263
136	275	435	554	734	874	1023	1149	1264
141	276	440	556	735	876	1024	1150	1265
151	285	441	557	739	878	1027	1151	1269
152	286	443	558	741	881	1028	1153	1273
153	290	444	561	742	883	1029	1154	1277
158	294	445	564	743	884	1032	1157	1278
165	297	446	570	744	885	1034	1160	1279
167	299	447	572	746	888	1035	1161	1282
168	308	448	576	749	895	1041	1163	1283
169	311	449	577	752	900	1046	1165	1284
170	312	450	580	754	915	1049	1166	1284
171	320	455	581	755	916	1053	1167	1286
173	325	456	590	756	919	1054	1168	1287
179	327	458	593	757	920	1059	1171	1288
180	330	460	594	759	921	1060	1176	1290
183	335	461	604	760	923	1061	1179	1298
184	336	467	605	761	927	1064	1180	1305

N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO
1318	1417	1562	1701	1858	1987	2104	2253	2355
1320	1419	1563	1703	1859	1990	2105	2254	2356
1321	1420	1566	1704	1871	1991	2106	2255	2359
1322	1421	1567	1710	1874	1993	2109	2256	2361
1323	1430	1568	1715	1876	1994	2113	2257	2367
1325	1432	1569	1716	1880	1995	2114	2258	2375
1326	1433	1570	1718	1881	1996	2115	2258	2376
1327	1434	1575	1720	1882	1997	2119	2259	2379
1331	1435	1579	1723	1888	2000	2122	2260	2380
1335	1437	1584	1724	1889	2002	2131	2261	2383
1336	1442	1589	1728	1891	2005	2134	2262	2384
1337	1444	1590	1729	1891	2005	2142	2263	2388
1343	1451	1598	1734	1892	2005	2147	2264	2389
1344	1452	1600	1753	1894	2006	2155	2265	2393
1345	1453	1602	1755	1895	2007	2158	2266	2402
1348	1454	1606	1757	1898	2010	2162	2267	2405
1349	1456	1611	1759	1899	2015	2166	2269	2407
1350	1462	1613	1765	1901	2016	2171	2272	2408
1353	1465	1614	1766	1902	2017	2176	2273	2411
1356	1470	1618	1770	1904	2019	2178	2274	2421
1357	1471	1620	1775	1906	2022	2180	2276	2427
1359	1474	1622	1780	1911	2023	2181	2280	2430
1360	1480	1624	1784	1912	2027	2185	2281	2431
1362	1481	1626	1786	1913	2030	2186	2282	2432
1364	1482	1626	1790	1914	2033	2187	2283	2434
1366	1486	1628	1791	1914	2035	2189	2284	2435
1367	1487	1634	1792	1924	2036	2191	2285	2437
1371	1491	1637	1796	1925	2039	2193	2286	2438
1372	1493	1638	1799	1926	2040	2197	2287	2439
1374	1495	1639	1801	1931	2041	2202	2288	2440
1377	1497	1641	1806	1935	2043	2204	2289	2443
1378	1499	1644	1809	1936	2044	2205	2290	2444
1379	1505	1645	1809	1939	2045	2206	2291	2450
1380	1510	1647	1809	1942	2047	2207	2292	2452
1381	1512	1648	1812	1943	2051	2208	2293	2452
1382	1514	1649	1818	1944	2054	2211	2295	2453
1383	1516	1650	1820	1945	2055	2212	2296	2465
1384	1517	1653	1822	1947	2055	2213	2298	2472
1385	1518	1654	1824	1951	2058	2216	2299	2473
1387	1521	1655	1825	1959	2060	2222	2300	2479
1388	1522	1658	1830	1960	2062	2225	2302	2480
1390	1525	1659	1832	1961	2065	2226	2304	2481
1391	1527	1663	1833	1964	2070	2227	2305	2486
1394	1529	1667	1837	1965	2080	2228	2306	2488
1399	1530	1668	1838	1967	2083	2229	2308	2489
1400	1532	1671	1840	1971	2085	2230	2316	2491
1401	1533	1677	1841	1973	2086	2232	2317	2497
1402	1535	1678	1842	1975	2088	2235	2318	2498
1403	1544	1679	1844	1977	2092	2236	2327	2499
1405	1551	1684	1845	1978	2093	2237	2329	2503
1407	1556	1685	1847	1979	2095	2243	2332	2504
1408	1557	1690	1850	1982	2096	2247	2333	2510
1411	1558	1693	1851	1983	2097	2250	2335	2513
1412	1559	1697	1853	1985	2098	2251	2338	2519
1413	1560	1700	1856	1986	2101	2252	2340	2519

N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO	N.º ARTIGO
2523	2716	3039	3553
2525	2721	3044	3558
2529	2722	3045	3562
2531	2723	3062	3566
2533	2724	3078	3581
2536	2725	3083	3593
2540	2728	3091	3605
2541	2735	3106	3623
2542	2736	3126	3628
2545	2742	3128	3638
2546	2746	3135	3646
2547	2748	3137	3647
2554	2757	3145	3649
2557	2762	3149	3661
2558	2768	3159	3685
2565	2769	3174	3700
2568	2771	3175	3708
2571	2774	3199	3713
2572	2776	3200	3715
2573	2780	3213	3716
2575	2781	3218	3717
2577	2782	3226	
2578	2784	3232	
2579	2786	3234	
2580	2790	3283	
2589	2790	3292	
2598	2791	3309	
2601	2792	3310	
2603	2795	3315	
2606	2797	3321	
2613	2800	3325	
2615	2801	3333	
2618	2802	3342	
2625	2804	3344	
2633	2805	3353	
2637	2806	3354	
2639	2807	3357	
2640	2810	3368	
2644	2817	3374	
2645	2820	3375	
2650	2821	3384	
2662	2832	3388	
2663	2869	3395	
2671	2881	3398	
2674	2891	3399	
2675	2903	3403	
2676	2938	3411	
2677	2939	3418	
2684	2960	3464	
2686	2963	3468	
2689	2984	3479	
2693	2999	3489	
2699	3005	3517	
2710	3014	3522	
2713	3038	3541	

1.1.2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO

Entidade responsável pela gestão: Associação Agro-Florestal e Ambiental da Terra Fria Transmontana – ARBOREA

Morada: Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural, 5320-311 Vinhais

Telefone: 273 770 070

Fax: 273 770 070

e-mail: arborea@mail.telepac.pt

1.1.3. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ELABORA O PGF

Nome: António José Pereira Borges

Morada: Edifício da Casa do Povo, Largo do Toural, 5320-311 Vinhais

Telefone: 273 770 070 / 273 327 451

Telemóvel: 935 666 700

Fax: 273 770 070 / 273 327 451

e-mail: aborges@arborea.pt

Formação Académica: Licenciado em Engenharia Florestal

1.2. LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

A Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Lomba integra áreas de duas Freguesias do Concelho de Vinhais, sendo Vilar de Lomba e São Jomil.

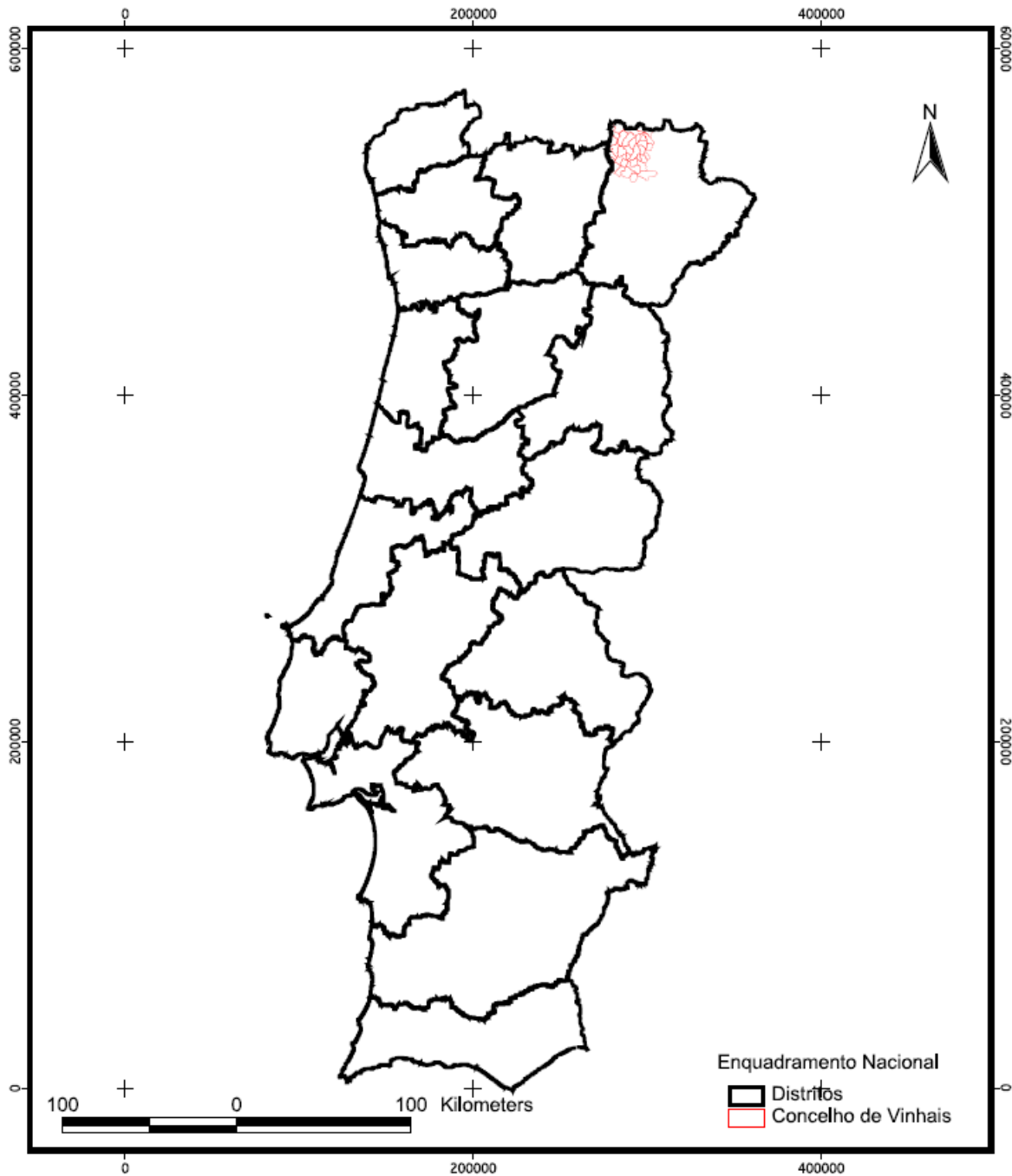
O concelho de Vinhais localiza-se no distrito de Bragança, em pleno Nordeste Transmontano. (Mapa 1 a, b, c em anexo).

Confronta a Norte com as regiões Espanholas da Galiza e Castela, a Este com o concelho de Bragança, a Sul com Macedo de Cavaleiros e Mirandela e a Oeste com Valpaços e Chaves.

É composto por 95 aldeias distribuídas por 35 freguesias com uma população de 10632 habitantes, em que a área média das freguesias é de 1993 ha, o que perfaz uma superfície total de cerca de 70 000 ha. Em termos geográficos, situa-se entre a latitude 41º 40' e 41º 59' Norte e longitude 6º 51' e 7º 13' a Oeste do Meridiano Internacional.

Este concelho que está inserido na Terra Fria Transmontana caracteriza-se por uma ruralidade acentuada, uma população envelhecida e forte recessão demográfica, na ordem dos 70% (Censos 2001), o que promove o abandono das terras agrícolas e um aumento das áreas de matos. Contudo, é uma região com elevado potencial em termos de recursos naturais que não devem ser menosprezados, para tal terá de haver uma correcta gestão dos mesmos.

Essa gestão passa necessariamente pela definição de uma adequada política de planeamento e ordenamento, tendo em vista a valorização, a protecção e a gestão sustentável dos recursos florestais. É neste sentido que a ZIF de Lomba têm um papel preponderante: promovendo a expansão e reconversão do património florestal, a identificação dos modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados, a definição de áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar nestes espaços.



ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DO CONCELHO DE VINHAIS

Coordenadas Hayford - Gauss
Elipsoide Internacional
Datum Lisboa (IGeoE)

Elaboração
20 de Agosto de 2009

Fonte: IGP (2003)

Como referido no ponto anterior a ZIF de Lomba localiza-se no concelho de Vinhais que pertence á NUT III Alto Trás-os-Montes.

Abrange a quase totalidade da Freguesia de Vilar de Lomba e parcialmente a Freguesia de São Jomil, possuindo uma área de 2142 ha.

Ambas as Freguesias apresentam valores demográficos bastante baixos, o que caracteriza todo o Concelho.

Quadro III – Demografia das Freguesias que integram a área da ZIF de Lomba

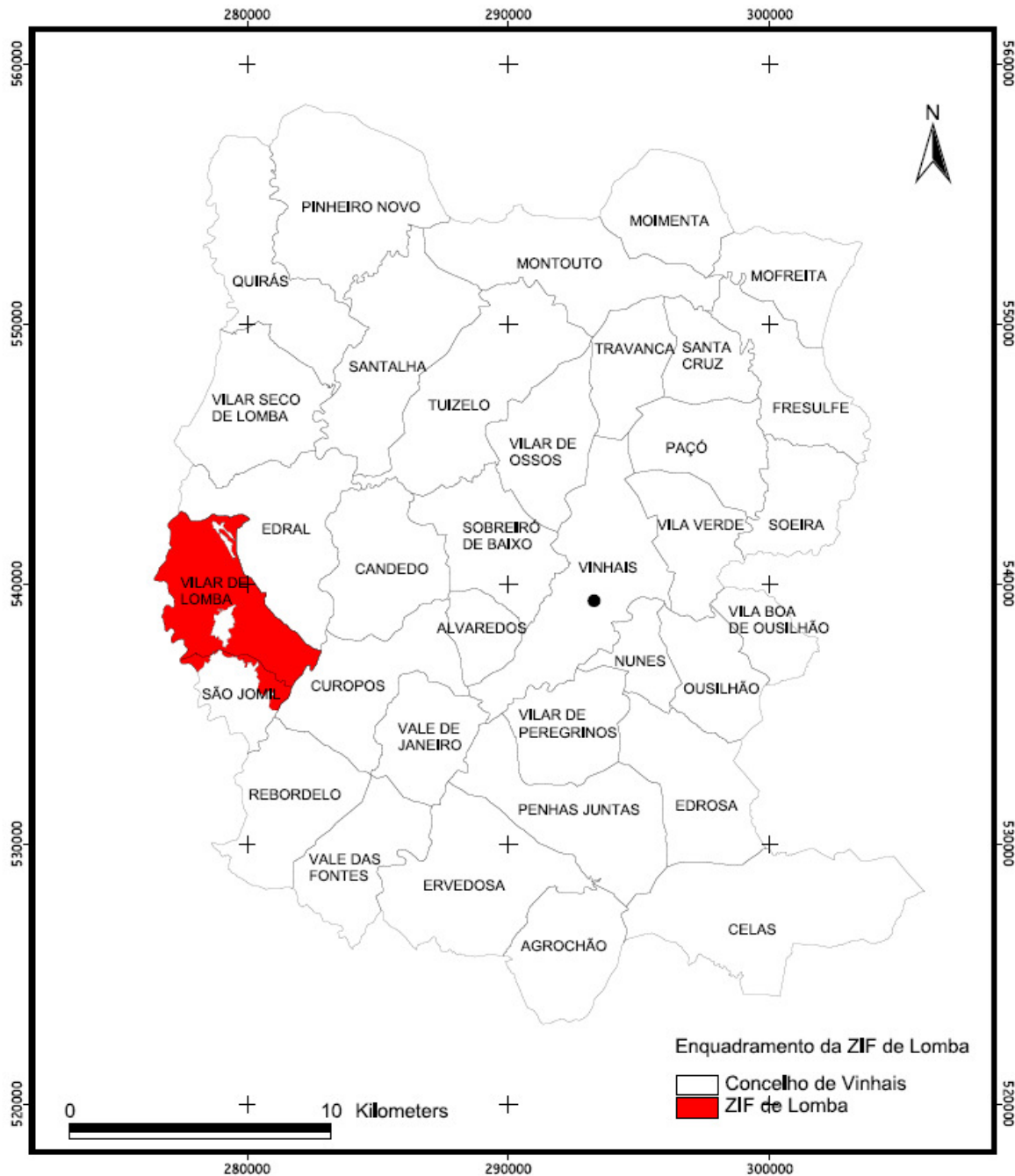
	Vilar de Lomba			São Jomil		
Concelho	Vinhais					
Área (km ²)	20,82			8,66		
Censos	1970	1991	2001	1970	1991	2001
População (N.º hab.)	379	236	205	158	88	62
Densidade (N.º hab./km ²)	18,20	11,34	9,85	18,24	10,16	7,16


(Fonte: INE)

Tendo em conta os dados dos censos de 1970 e de 2001, ou seja, um intervalo de 30 anos, nas freguesias de Vilar de Lomba e de S. Jomil houve respectivamente, a perda de 174 e de 96 habitantes.

Essa diminuição de habitantes pode ser explicada por diversos factores, incluindo a emigração para países como França e Espanha, imigração para diversos pontos do país e a diminuição da taxa de natalidade.

Um dos efeitos mais visíveis da diminuição de habitantes na zona revela-se na densidade populacional das freguesias, no caso de Vilar de Lomba no intervalo de tempo 1970-2001 houve uma diminuição de 46 %, no caso de S. Jomil essa diminuição foi ainda mais acentuada rondando os 61%.



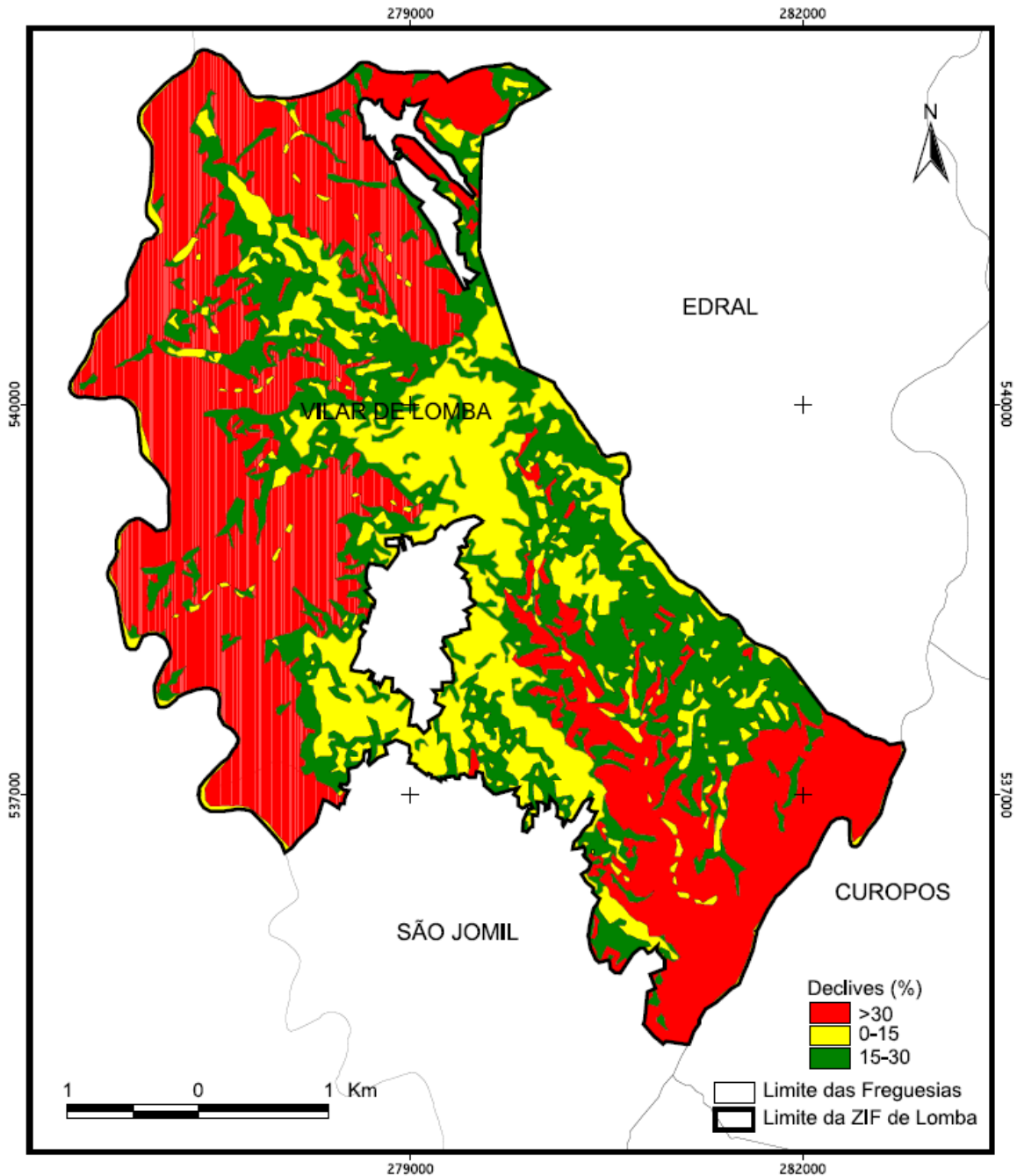
 <p>ARBOREA INSTITUTO DE GESTÃO FLORESTAL E AMBIENTAL, S.A. Mapa Nº 2</p>	ENQUADRAMENTO GEGRÁFICO DA ZIF DE LOMBA NO CONCELHO DE VINHAIS		
	Coordenadas Hayford - Gauss Elipsoide Internacional Datum Lisboa (IGeoE)	Elaboração 20 de Agosto de 2009	Fonte: IGP (2003)

2. CARACTERIZAÇÃO BIOFÍSICA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

2.1. RELEVO E ALTIMETRIA

Relativamente ao declive, a área da ZIF caracteriza-se por um relevo acentuado, onde cerca de 49% do território apresenta declives superiores a 30%, o que impossibilita o acesso a todo o tipo de mecanização e torna as áreas mais susceptíveis a erosão hídrica, incêndios florestais, impedindo também a adaptação de determinadas espécies florestais.

É na zona mais este e sul da freguesia de Vilar de Lomba que se situam os declives mais suaves com a existência de planaltos, zonas de coluvião das linhas de água e encostas suaves significando ser a zona mais planáltica de toda a ZIF, em contrapartida a zona mais íngreme localiza-se em praticamente toda a extensão oeste da ZIF onde predominam as encostas com declives superiores a 30%.



CARTA DE DECLIVES DA ZIF DE LOMBA

Coordenadas Hayford - Gauss
Elipsoide Internacional
Datum Lisboa (IGeoE)

Elaboração
20 de Agosto de 2009

Fonte: IGP (2003)
IGeoE (1997)

2.2. CLIMA

O clima de uma região exerce influência directa sobre os ciclos vegetativos, e por consequência na ocupação do solo. Deste modo, é sempre importante ter conhecimento dos regimes de precipitação, de temperaturas, e das geadas.

Os dois factores de clima mais influentes regionalmente são a altitude e a continentalidade, afectando os regimes térmicos e pluviais da área.

Pela classificação de THORNTHWAITE a área da ZIF de Lomba possui um clima Húmido, com uma pluviosidade que variam de 900 a 1100 mm, devido à sua altitude, a temperatura média anual situa-se entre os 10°C e os 12°C, nos meses mais frios varia entre os 3 °C, e os 18 °C nos meses mais quentes.

Existem geadas tardias com registos de 1 de Maio.

Esta área caracteriza-se por Invernos frios e longos e Verões curtos e quentes, sendo indicativos de um clima típico de montanha.

2.3. LITOLOGIA E SOLOS

Toda a ZIF de Lomba apresenta altitudes que variam entre os 400 e os 900 metros. A litologia presente na área é de natureza e idade variada, havendo predomínio de rochas Paleozóicas e Pré – Câmbrias de Xistos e Quartzitos.

A interacção dos factores litológicos, físicos, climáticos, de ocupação do solo e outros, proporcionam a existência de vários tipos de solos.

No que diz respeito aos solos, as unidades pedológicas mais representadas segundo Agroconsultores & Coba, 1991, são os leptossolos e os cambissolos, (ver descrição abaixo referenciada) tratando-se portanto de uma zona de solos delgados, resultado possível do balanço de meteorização e erosão nas condições topográficas dominantes, o que reforça a ideia da existência de uma área pouco fértil e de fraca aptidão para a agricultura intensiva.

Unidades pedológicas dominantes na área da ZIF:

- **Bdxx2 1.1** – Cambissolos dístricos crómicos de depósitos de vertentes em áreas de xistos e rochas afins, frequentemente com filões de rochas quartzíticas
- **ldox 1.1** – Leptossolos dístricos órticos de xistos e rochas afins;

- **Idox 2.1** – Leptossolos dístricos órticos de xistos e rochas afins;
- **Idox 4.1** – Leptossolos dístricos órticos de xistos e rochas afins;

2.4. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A ocupação do solo da área da ZIF foi determinada através de foto interpretação. A divisão em classes de ocupação teve em consideração o tipo de vegetação presente em cada área e seguiu os critérios propostos no Inventário Florestal Nacional, exceptuando o caso dos Lameiros.

Para a classe Floresta contribuíram todas as áreas que tem folhosas ou resinosas dispersas, povoamentos de resinosas e importa salientar que estão incluídas diferentes espécies.

Nas folhosas estão incluídas zonas onde aparece sobreiro, carvalho-negral, cerejeira, castanheiro e espécies ripícolas, tais como freixos, amieiros, e choupos. Quando falamos de resinosas, estamos a incluir espécies tais como o pinheiro e cupressos.

Na classe Agricultura estão incluídas as zonas de hortas, vinhas e áreas de sementeira de cereais de sequeiro.

Nos matos estão incluídas zonas de pastagens e zonas onde a vegetação arbustiva é predominante, na sua maioria a vegetação arbustiva é composta por urzes, giestas e silvas.

De salientar também o facto de os Lameiros aparecerem como uma classe e não integrados na classe Agricultura referida pelas regras do IFN. Isto deve-se ao facto de estes espaços serem considerados de uso florestal

Quadro IV – Área e percentagem de ocupação do solo

	Área (ha)	Percentagem (%)
Agrícola	135,07	6,31
Matos	971,59	45,36
Floresta	944,53	44,09
Lameiro	84,24	3,93
Improdutivo	6,38	0,30
Total	2142	100

Em termos de percentagem de ocupação as áreas de Matos e Floresta são os mais representativos na área da ZIF com aproximadamente 46% e 43%.

2.5. FAUNA, FLORA E HABITATS

(Em anexo Mapa 5 a, b, c)

Toda a área da ZIF de Lomba está abrangida pelo Sítio MONTESINHO/NOGUEIRA com o código PTCON0002.

Em termos faunísticos, na área da ZIF de Lomba são registadas várias espécies, nomeadamente o corço (*Capreolus caprolus*), o javali (*Sus scrofa*), o lobo (*Canis lupus*), a raposa (*Vulpes vulpes*), a lebre (*Lepus capensis*), o coelho (*Oryctolagus cuniculus*) e a perdiz comum (*Alectoris rufa*).

De salientar que a área da ZIF de Lomba está integrada na Zona de Caça Associativa Vilar de Lomba n.º 1184.

Em termos silvopastoris registam-se cerca de 12 rebanhos de ovinos em toda a área ZIF.

Quadro V – Número de animais e rebanhos distribuídos por localidades

Localidade	N.º de rebanhos	N.º de animais
Ferreiros – Anexa de Vilar de Lomba	1	160
Vilar de Lomba	5	>20
	2	13
	1	19
São Jomil	2	>20
	1	13

Fonte: PRORURIS, 2010

As espécies presentes nos matos são o alecrim (*Rosmarinus officinalis*) com alturas que variam entre os 0,5 e 1 metros; carqueja (*Pterospartum tridentatum*) alturas que variam entre os 0,5 e 1 metros; estevas (*Cistus ladanifer*) com alturas

superiores a 1 metro; silvas (*Rubus* sp.) com alturas superiores a 1 metro; e herbáceas diversas que apresentam alturas inferiores a 0,5 metros.

Os espaços florestais na área da ZIF de Lomba, segundo orientações e definições do IFN, são a floresta e os matos, à excepção dos lameiros.

Os lameiros, tendo em conta as suas características de serem espaços com bordaduras constituídas por espécies arbóreas ripícolas e função silvopastoril também foram considerados espaços florestais.

Dentro da área da ZIF de Lomba na categoria Floresta estão incluídos os povoamentos florestais e outras áreas arborizadas. Para os povoamentos florestais foram identificadas as espécies, a composição e a estrutura presentes.

Quadro VI – Distribuição dos espaços florestais na área da ZIF de Lomba

Espaços florestais	Área (ha)
Lameiros	84,24
Matos e pastagens	971,59
Povoamentos	856,20
Outras áreas arborizadas	88,24
Total	2000,27

Os matos são essencialmente constituídos por urzes (*Erica* spp.), Silvas (*Rubus* spp.), estevas (*Cistus ladanifer*) e giestas (*Cytisus* spp. e *Genista* spp.),

As outras áreas arborizadas são zonas de linhas de água onde aparecem espécies ripícolas nomeadamente choupos (*Populus* spp.), amieiros (*Alnus glutinosa*), freixo (*Fraxinus* spp.) e salgueiros (*Salix* spp.), zonas percorridas por incêndios onde sobreviveram alguns exemplares de pinheiro bravo (*Pinus pinaster*) e onde surge regeneração natural quer de pinheiro bravo quer de outras espécies folhosas como o carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*) e nas encostas mais quentes o sobreiro (*Quercus suber*).

Os povoamentos mais representativos da área ZIF são os de pinheiro bravo e castanheiro manso.

Os povoamentos de castanheiro manso estão organizados em sistemas agro-florestais denominados soutos, cujos objectivos são a produção de castanha e de madeira.

Quadro VII – Povoamentos Florestais da ZIF de Lomba

Povoamentos	Área (ha)
Castanheiro bravo (Cb)	25,25
Castanheiro manso (Cm)	114,31
Cupressus spp. (Cu)	15,92
Cerejeira (Fx)	6,62
Pinheiro bravo (Pb)	662,71
Carvalho negral (Qp)	18,83
Sobreiro (Sb)	5,26
Castanheiro bravo/Cerejeira (Cb/Fx)	4,28
Castanheiro bravo/Pinheiro bravo (Cb/Pb)	3,05
Total	856,20

É de salientar que todos os povoamentos são do tipo alto-fuste.

Em termos de composição dos vários povoamentos que existem na ZIF apenas 0,86% (7,33 ha) são mistos predominando assim os povoamentos puros com 99,15% (848,9 ha).

No que concerne à idade os diferentes povoamentos apresentam estrutura etária irregular.

2.6. PRAGAS, DOENÇAS E INFESTANTES

Em termos sanitários os espaços florestais da ZIF de Lomba apresentam sinais e sintomas relacionados com pragas e doenças que afectam as espécies *Pinus pinaster* e *Castanea sativa*. (Em anexo Mapa 6 a, b, c)

2.6.1 Povoamentos de Pinheiro bravo

A praga que foi diagnosticada nos povoamentos de *Pinus pinaster* é um insecto desfolhador da ordem Lepidoptera, família Thaumetopoeidae, género *Thaumetopoea*, espécie *Thaumetopoea pityocampa*.

Os sinais desta praga são visíveis durante todo o ano e facilmente identificáveis, sendo possível observar:

- Posturas nos raminhos dos pinheiros, de fins de Junho a Setembro;
- Tufos de agulhas vermelhas, ligadas por fios sedosos, nos ramos expostos ao sol, de Julho/Agosto a Outubro/Novembro, sendo visíveis lagartas dos primeiro e segundo instares;
- A presença de ninhos grandes constituídos por fios brancos e sedosos, na parte apical dos ramos expostos ao sol, a partir do Outono;
- Lagartas agregadas, na parte do tronco exposta ao sol na Primavera.

São vários os meios de luta que podem ser preconizados para combater este insecto:

- **Meios biotécnicos** que passam pela utilização de armadilhas iscadas com atraentes específicos de síntese (Feromonas).

- **Tratamentos Microbiológicos**

Consistem na aplicação de substâncias à base de *Bacillus thuringiensis*, enquanto o insecto se mantiver no estado de ovo ou no primeiro a segundo instar de desenvolvimento (quando as maiores lagartas da colónia tenham cerca de 8-10 mm de comprimento), o que se prevê ocorra entre Setembro e Outubro. A aplicação deste tratamento poderá ser realizada por pulverização que possibilitem o tratamento da copa das árvores.

- **Tratamentos com Reguladores de Crescimento**

Baseiam-se na utilização de insecticidas à base de diflubenzurão, pertencentes ao grupo dos reguladores de crescimento de insectos, permite uma aplicação um pouco mais tarde no desenvolvimento dos insectos, podendo ser aplicada em finais de Outubro inícios de Novembro. No entanto, não deveremos esquecer, que esta substância apenas é eficaz nos primeiros instares de desenvolvimento das lagartas, uma vez que actua sobre a formação de Quitina.

- **Destruição dos ninhos**

A remoção e destruição mecânica dos ninhos de Inverno da Processionária do pinheiro bravo são relativamente fáceis de realizar, quando estes se encontram em ramos situados até 10/15 metros do solo.

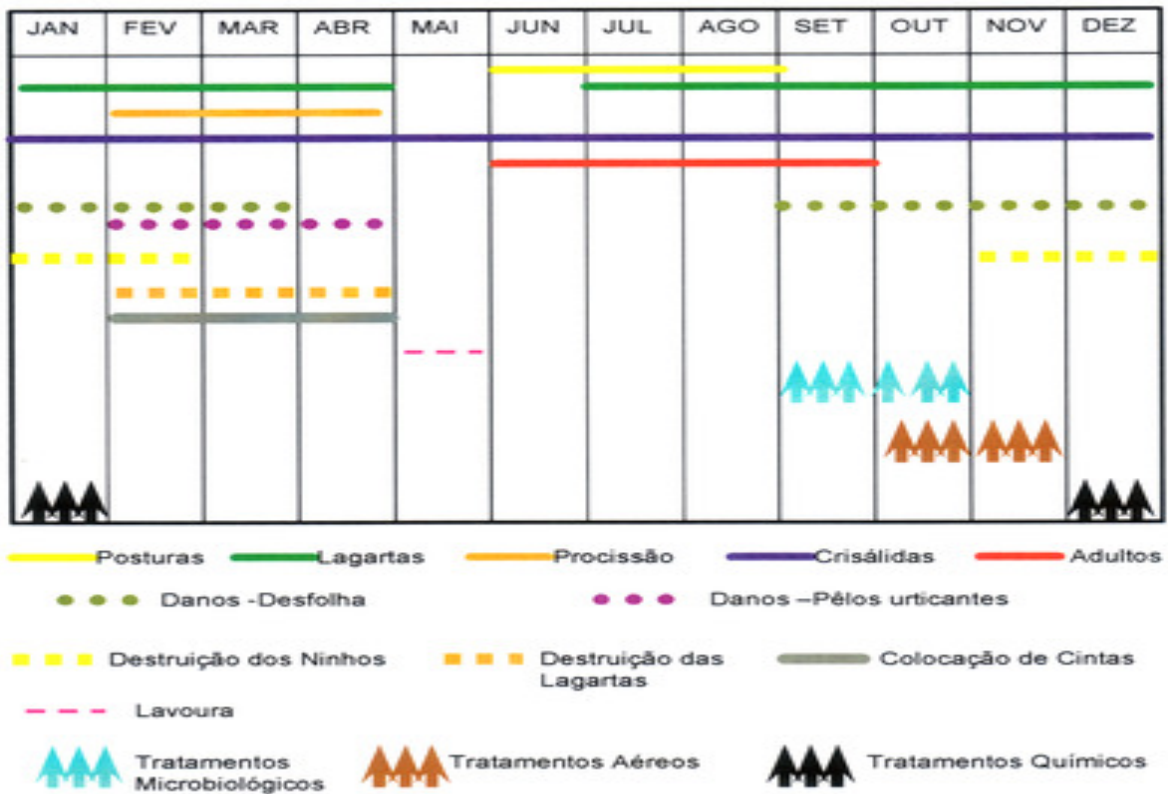
- **Captura de lagartas com cintas adesivas**

O método de captura de lagartas na sua fase descendente, pode ser realizado por captura manual das lagartas no solo e tronco das árvores atacadas, ou basear-se na aplicação de cintas de captura com colas específicas inodoras, que mantém a sua capacidade adesiva durante largos períodos.

A aplicação deste método requer uma manutenção frequente e apenas se aplicará nas situações em que a percentagem de árvores afectadas pela praga ronde 5% das árvores/ha.

Plano de Controlo e Monitorização da Processionária

O cronograma seguinte sintetiza o ciclo biológico e a calendarização das diferentes acções preconizadas para o controlo e monitorização das populações de processionária do pinheiro.



Fonte: AFN (2009)

Fig. 1 – Ciclo biológico e calendarização das acções de combate da Processionária

2.6.2 Povoamentos de Castanheiro manso

Relativamente às doenças e pragas que afectam os povoamentos de *Castanea sativa* na ZIF de Lomba foram diagnósticos o *Curculio elephas* Gyll (Bichado da castanha), a *Cryphonectria parasítica* (cancro) e a *Phytophthora spp.* (tinta).

O bichado da castanha

É um insecto que se alimenta dos frutos do castanheiro, provocando a sua destruição e que afecta a regeneração natural da espécie.

As medidas preventivas e de controlo da praga passam pela remoção de todos os frutos caídos no solo.

Cancro

O cancro do castanheiro é uma doença causada pelo fungo *Cryphonectria parasítica* que ataca o tronco e os ramos aparecendo nas zonas afectadas manchas vermelho acastanhadas. Esta doença é reconhecível pela presença de ramos secos acima do local afectado e pela rebentação de gomos adventícios abaixo da zona afectada.

Métodos de prevenção:

- Utilização de plantas saudáveis nas (re) arborizações;
- Nas enxertias os garfos dever ser retirados de árvores sãs;
- As zonas cortadas durante as enxertias e/ou podas devem ser pinceladas com uma pasta fungicida à base de sulfato de cobre;
- Toda e qualquer ferramenta de corte a utilizar nos castanheiros deve ser desinfectada;
- As podas devem realizar-se na Primavera uma vez que o poder de cicatrização neste período é maior e processa-se mais rapidamente do que no Outono;

Métodos de tratamento

Tratamento silvícola:

- As árvores muito afectadas devem ser arrancadas e queimadas;
- Nas árvores parcialmente afectadas devem ser cortados os ramos até 20 cm abaixo da zona afectada, em casos de ramos muito grossos e que sejam essenciais na formação da árvore deve proceder-se à raspagem de toda a zona afectada até ao surgimento de tecido são.

Tratamento químico:

- Para controlo e prevenção da doença pode ser usado um produto o LLT-Vio que é um produto usado para pulverizar as árvores que apresentam sintomas ou sinais da doença e que aumenta o poder de cicatrização.

Tinta

A *Phytophthora spp.* é um fungo da classe Oomycota que causa a doença da tinta e cujo ciclo biológico ocorre integralmente no solo.

A sintomatologia da doença passa pelo emurchecimento e clorose das folhas, afectação da frutificação, os ouriços ficam agarrados à árvore durante o Inverno, podridão do colo, exsudação de um líquido violeta ou azul escuro pelas raízes e morte repentina do castanheiro.

Meios de luta

Tratamento silvícola:

- Melhorar o estado nutricional dos soutos devendo a matéria orgânica atingir níveis iguais ou superiores a 2 %;
- As lavouras devem ser o mais ligeiras possível de modo a evitar danos e cortes de raízes e substituir as lavouras por destroçamento da vegetação;
- Plantação em terrenos com boa drenagem;
- Utilização de material vegetativo de origem certificada e preferência por material resistente;

- Em soutos com elevado nível de infecção devem eliminar-se as árvores infectadas e recomenda-se a queima de imediato no local, após o arranque ou corte, de todo o material contaminado ou suspeito.

Tratamento químico:

Podem ser usados produtos de síntese à base de fósforo e potássio, injectáveis no caso de árvores com diâmetro superior a 20 cm e pulverizáveis no caso de árvores com diâmetro inferior a 20 cm.

Os tratamentos devem ser feitos em períodos em que as árvores apresentem actividade vegetativa com temperaturas ambientes suaves, ou seja, durante a Primavera e início de Outono.

Medidas Culturais:

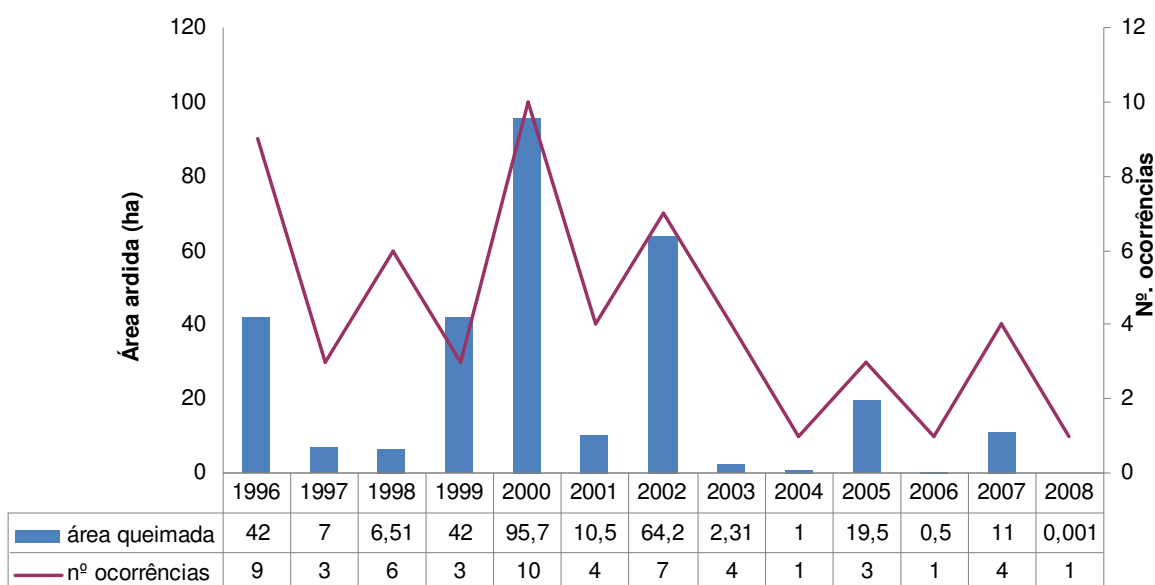
- Evitar a replantação no mínimo durante dois anos onde foram arrancadas árvores com a doença;
- Evitar o transporte de terra ou material vegetal infectado para outros locais;
- Corrigir o pH do solo e efectuar adubações equilibradas;
- Aplicar correctivos orgânicos;
- A recolha de cogumelos deve efectuar-se por corte e não por arranque, de modo a não destruir o micélio que o suporta.

2.7. INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.7.1 DISTRIBUIÇÃO ANUAL

No Gráfico 1 podem observar-se os registos de incêndios florestais que ocorreram nos últimos 13 anos (no período de 1996 a 2008) na área da ZIF de Lomba. O ano em que se verificou maior área ardida foi o de 2000 com 95,7 ha com dez ocorrências de incêndio. Seguiu-se o ano de 2002 com 64,2 ha, onde foram registadas sete ocorrências de incêndio. É de salientar que nos anos de 1996 e 1999 registaram-se nove e três ocorrências respectivamente e a área ardida foi de 42 há nos dois períodos. Os anos com menos ocorrências e área ardida foram 2004, 2006 e 2008 com uma ocorrência registada para cada ano e com área queimada igual ou inferior a 1 ha.

Distribuição anual de área ardida e nº. de ocorrências



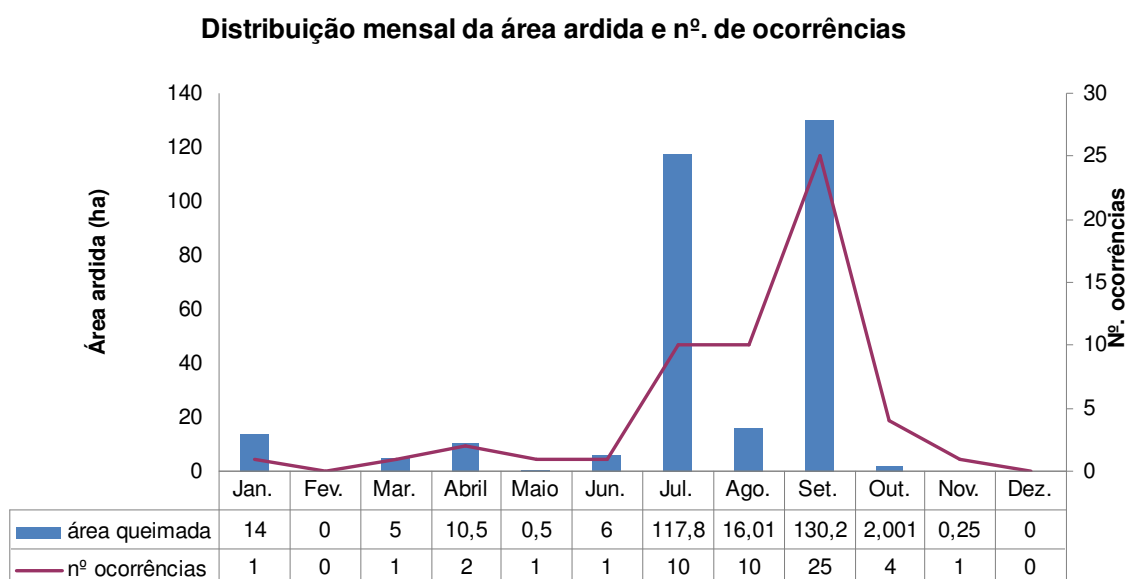
Fonte: AFN, 2009

Gráfico 1. Distribuição anual da área ardida e n.º de ocorrências

Apesar de se verificarem incêndios no período de Outono e Inverno, normalmente é durante o período estival que ocorrem em maior número e com maior área. Na

área da ZIF, no período estival, os meses de Julho, Agosto e Setembro são aqueles que concentram mais área ardida e também maior número de ocorrências. É de realçar que no ano de 2005, no período de Inverno ocorreu um incêndio que consumiu 12 ha de matos e 2 ha de povoamentos florestais. Também no mês de Outubro se registam áreas ardidas, muito provavelmente devido ao prolongamento do período estival.

2.7.2 DISTRIBUIÇÃO MENSAL



Fonte: AFN, 2009

Gráfico 2. Distribuição Mensal da área ardida e n.º de ocorrências

Durante o período considerado, os meses em que não se verificam quaisquer ocorrências foram os meses de Fevereiro e Dezembro.

É de salientar que o período onde surgem em maior número os fogos florestais se inicie aquando do término das ceifas do cereal, e no final do Inverno se devam à queima de resíduos e queimadas para renovação de pastagens.

Em conclusão, não podemos limitar a vigilância da zona aos meses de Junho a Setembro, como acontece durante o “período crítico”, visto que há ocorrência de

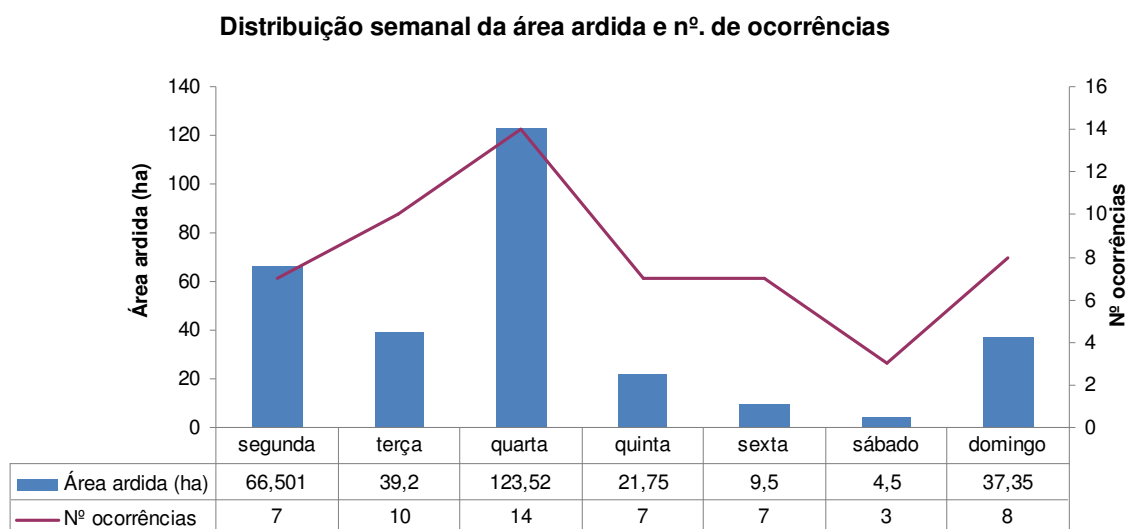
fogos florestais em quase todos os meses, alguns das quais atingindo áreas significativas.

2.7.3 DISTRIBUIÇÃO SEMANAL

No Gráfico 3 seguinte pode ser observada a área ardida e o número de ocorrência registados nos diferentes dias da semana durante os últimos 13 anos.

Após análise constatou-se que não existe uma distribuição uniforme no número de ocorrências nesta área, sendo que é na primeira metade da semana que existem mais ocorrências e consequentemente maior área ardida. O dia que mais se evidencia é a quarta-feira com 14 ocorrências e 123,52 há ardidos.

O dia da semana em que existem menos ocorrências é ao sábado.



Fonte: AFN, 2009

Gráfico 3. Distribuição Semanal da área ardida e n.º de ocorrências

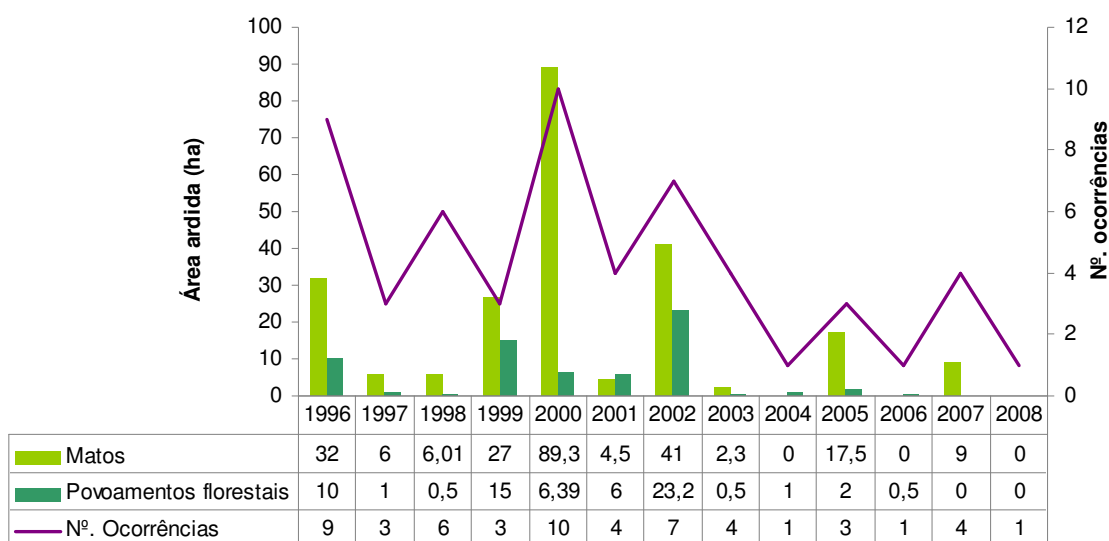
2.7.4 ÁREA ARDIDA E N.º DE OCORRÊNCIAS EM ESPAÇOS FLORESTAIS

A área ardida na ZIF de Lomba é representada maioritariamente por matos com 234,621 ha o que representa cerca de 78% da área ardida nas freguesias da ZIF, tendo-se verificado essa predominância em todo o período considerado (1996-2008).

Os anos em que se verificou a maior área ardida em povoamentos florestais foram 1996, 1999 e 2002 com 10 ha , 15 ha e 23,2 ha respectivamente.

O ano de 2002 foi o que constatou mais área ardida tendo para isso contribuído 89,3 ha de mato e 6,39 de povoamentos florestais.

Área ardida e n.º de ocorrências em espaços florestais



Fonte: AFN, 2009

Gráfico 4. Área ardida e n.º de ocorrências em espaços florestais

2.7.5 PONTOS DE INÍCIO E CAUSAS

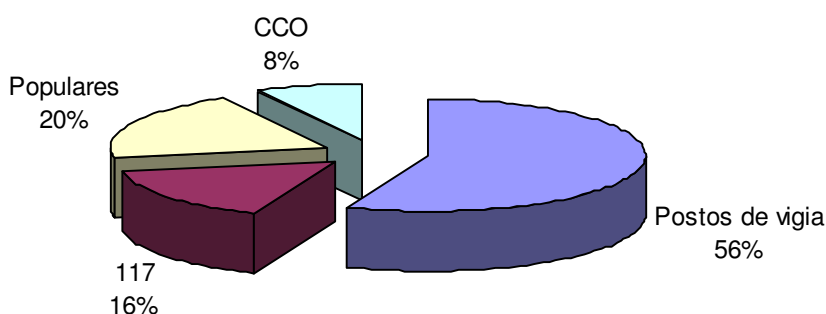
No concelho de Vinhais, os incêndios investigados são uma percentagem muito reduzida, acontecendo o mesmo na área da ZIF de Lomba, não havendo por isso dados sobre os pontos de início e as causas dos incêndios ocorridos nessa área.

2.7.6 FONTES DE ALERTA

A análise foi feita com os dados disponíveis para o efeito para o período de 2001 a 2008.

Os postos de vigia são sem dúvida o meio mais eficaz de detecção dos incêndios, no entanto assiste-se ao aumento da preocupação dos populares em informar dos focos por eles detectados.

Distribuição do N.º de Ocorrências por fonte de alerta (2001-2008)



Fonte: AFN, 2009

Gráfico 5. Número de ocorrências por fonte de alerta

3. REGIMES LEGAIS ESPECÍFICOS

3.1. RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

(Em anexo Mapa 2 a, b, c)

3.1.1. RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as acções compatíveis com os objectivos desse regime nos vários tipos de áreas.

Visa contribuir para a ocupação e o uso sustentáveis do território e tem por objectivos:

- Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das actividades humanas;
- Prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;
- Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza;
- Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.

Inseridas na ZIF de Lomba podemos encontrar dois tipos de áreas REN, áreas de prevenção de riscos naturais que são as áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, e áreas relevantes para a sustentabilidade do ciclo hidrológico que são as áreas estratégicas de protecção e recarga de aquíferos.

3.1.2. RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL (RAN)

A Reserva Agrícola Nacional como o conjunto das áreas que em termos agro-climáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a actividade agrícola, tem um papel fundamental na concretização dos objectivos principais da preservação do recurso do solo e sua afectação à agricultura.

Por isso a RAN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objectivos do presente regime nos vários tipos de terras e solos.

A área da ZIF de Lomba possui 48,71 hectares que pertencem à RAN e sob os quais não é permitida a alteração do uso do solo.

3.1.3. REDE NATURA 2000

A Directiva Aves e a Directiva Habitats estão presentes em todo o território da ZIF. O interesse na conservação, protecção e gestão deste território está sublinhado pelo facto de toda a zona integrar a Zona de Protecção Especial (ZPE) Montesinho-Nogueira para a avifauna (Directiva Aves) bem como o Sítio Montesinho-Nogueira (Directiva Habitats).

A importância de classificação da zona como ZPE Montesinho-Nogueira resulta dos vários tipos de comunidades de avifauna e do bom estado de conservação dos ecossistemas presentes. Nesta área é possível observar espécies da avifauna de montanha, estepárias, de distribuição reduzida em Portugal, de floresta.

O Sítio Montesinho-Nogueira comporta mais de um milhar de *taxa* de plantas vasculares, incluindo muitas espécies que em Portugal são daqui exclusivas ou endemismos nacionais ou locais. É o Sítio mais representativo para a flora ultrabásica, destacando-se a existência de *Dianthus marizii* e *Santolina semidentata* ou mesmo de alguns serpentinófitos exclusivos do maciço de Vinhais/Bragança, caso de *Jasione crispa* subsp. *serpentinica*, com uma área de ocorrência muito restrita e população seriamente fragmentada, e de *Festuca brigantina*, este o mais raro serpentinófito de Trás-os-Montes e só observável no Sítio Montesinho-Nogueira.

3.2. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO FLORESTAL

(Em anexo Mapa 3 a, b, c)

3.2.1 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO NORDESTE (PROF_N)

Os principais objectivos do PROF_N estão em consonância com os objectivos propostos para a ZIF de Lomba. Esses objectivos passam por:

Quadro VIII – Conformidade do PGF com o PROF_N

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO FLORESTAL DO NORDESTE	
Objectivos específicos comuns	
a) Diminuir o número de ignições de incêndios florestais;	✓
b) Diminuir a área queimada;	✓
c) Reabilitação de ecossistemas florestais:	
i) Proteger os valores fundamentais de solo e água;	✓
ii) Salvaguarda do património arquitectónico e arqueológico;	
iii) Melhoria da qualidade paisagística dos espaços florestais;	✓
iv) Promoção do uso múltiplo da floresta;	✓
v) Potenciar a biodiversidade dos espaços florestais;	✓
vi) Recuperação de galerias ripícolas florestais;	✓
viii) Estabelecimento de medidas preventivas contra agentes bióticos;	✓
ix) Recuperação de áreas ardidadas;	✓
d) Beneficiação de espaços florestais:	
i) Aumento da diversidade da composição dos povoamentos dos espaços florestais;	✓
ii) Promoção do uso múltiplo da floresta;	✓
iii) Redução das áreas abandonadas;	✓
iv) Criação de áreas de gestão única de dimensão adequada;	✓
v) Aumentar a incorporação de conhecimentos técnicos científicos na gestão;	✓
e) Consolidação da actividade florestal, nomeadamente:	
i) Profissionalização da gestão florestal;	✓

ii) Incremento de área de espaços florestais sujeitos a gestão profissional;	✓
iii) Promover a implementação de sistemas de gestão florestal sustentável e sua certificação;	✓
iv) Promover a diferenciação e valorização dos espaços florestais através do reconhecimento prestado pela certificação;	✓
f) Aumentar o conhecimento sobre a silvicultura das espécies florestais;	✓
g) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais e o cumprimento do plano.	✓
Objectivos específicos da Sub-região homogénea Bragança	
a) Aproveitar e potenciar as situações susceptíveis de uso silvopastoril;	✓
b) Estabelecer pastagens permanentes;	✓
c) Incentivar a produção de raças com Denominação de Origem Protegida;	
d) Minimizar o conflito entre as actividades silvopastoril e florestal;	✓
e) Aumentar o nível de formação dos responsáveis pela gestão das zonas de caça;	✓
f) Dinamizar a actividade e ordenamento aquícola;	
g) Promover e impulsionar a certificação da gestão florestal dos soutos e castiçais;	✓
h) Controlar e delimitar as doenças do castanheiro;	✓
i) Relançamento da cultura de espécies autóctones produtoras de madeira de elevada qualidade;	✓
j) Implementar nos espaços florestais sob gestão da administração pública, planos de gestão adequados e servindo de exemplo para os proprietários particulares;	
l) Adequação dos espaços florestais à crescente procura de valores paisagísticos e de actividades de recreio e lazer;	✓
m) Estabelecimento de percursos interpretativos em áreas florestais;	
n) Adequar a gestão dos espaços florestais às necessidades de conservação de habitats, de fauna e de flora classificada.	✓
o) Diminuir o número de ocorrências de fogos florestais e área queimada.	✓
p) São ainda reconhecidos como objectivos específicos, os seguintes programas regionais, aplicáveis a esta sub-região homogénea:	
a) Arborização e reabilitação de áreas florestais:	
i) Condução da regeneração natural de folhosas autóctones;	✓

b) Beneficiação de áreas florestais:	
i) Fogo controlado;	✓
c) Consolidação da actividade florestal:	
i) Relançamento da cultura do castanheiro.	✓
MODELOS DE SILVICULTURA	
SCP	✓
PD	✓
CS	✓
Cs	✓
Pa	✓
Qp	✓
Qs	✓
Outros (Pinheiro bravo e Cupressus spp.)	✓
Defesa da floresta contra incêndios	
Gestão de combustíveis: Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível	
Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m;	✓
Pela rede ferroviária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante contada a partir dos carris externos numa largura não inferior a 10 m;	
Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação	✓
Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais e previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 m, podendo, face ao risco de incêndios, outra amplitude ser definida nos respectivos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.	✓
Nos parques de campismo, nas infra-estruturas e equipamentos florestais de recreio, nos parques e polígonos industriais, nas plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível, e sua manutenção, de uma faixa envolvente com uma largura mínima não inferior a 100 m	
A dimensão das parcelas deverá variar entre 20 ha e 50 ha, nos casos gerais, e entre 1 ha e 20 ha nas situações de maior risco de incêndio, definidas nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios, e o seu desenho e localização devem ter em especial atenção o comportamento previsível do fogo.	✓

Nas acções de arborização, de rearborização e de reconversão florestal os povoamentos monoespecíficos e equiétricos não poderão ter uma superfície contínua superior a 50 ha, devendo ser compartimentados, alternativamente:	
a) Pela rede de faixas de gestão de combustíveis ou por outros usos do solo com baixo risco de incêndio;	✓
b) Por linhas de água e respectivas faixas de protecção, convenientemente geridas;	✓
c) Por faixas de arvoredo de alta densidade, com as especificações técnicas definidas nos instrumentos de planeamento florestal.	✓

3.2.2 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (PMDFCI)

O principal objectivo PMDFCI de Vinhais, é o de constituir uma ferramenta, ao nível do concelho, que permita a implementação das acções necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das acções de prevenção, que incluam a previsão e a programação integrada das intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios.

Neste sentido o PEIF da ZIF de Lomba procura enquadrar a um nível mais pormenorizado e específico as acções propostas pelo PMDFCI para a área ZIF.

A elaboração do PMDFCI tem um carácter obrigatório, conforme indicado no ponto 5 do artigo n.º 10 do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho e uma duração de 5 anos.

3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

3.3.1 COMPATIBILIZAÇÃO COM O PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (PDM) DE VINHAIS

No que respeita ao coberto florestal mencionado no PDM de Vinhais, relativo à área da ZIF de Lomba, a função que lhe está atribuída é de aptidão para floresta de produção e aptidão silvo pastoril.

4. CARACTERIZAÇÃO DE RECURSOS

4.1. INFRAESTRUTURAS FLORESTAIS

(Em anexo Mapa 4 a, b, c)

4.1.1. REDE VIÁRIA FLORESTAL (RVF)

A rede viária no interior da ZIF é composta por uma densa rede de caminhos rurais constituídos por caminhos agrícolas e florestais, sendo estes repartidos por estradões e trilhos. Os caminhos agrícolas e florestais são de terra batida. Possui também uma via principal de acesso asfaltada que serve as freguesias de São Jomil e Vilar de Lomba.

A rede viária florestal que está inserida dentro da ZIF de Lomba, segundo especificações definidas nos termos do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, pode ser considerada de 2ª e de 3ª ordem

A rede de caminhos dentro dos limites da ZIF de Lomba tem um total de 98,5 km o que perfaz uma densidade de 46 m/ha sendo superior à recomendada por Silva & Lima (2002) que varia entre 2,5 e 5 m/ha.

Considerando apenas o que foi proposto, como efectivamente, rede viária florestal no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vinhais (PMDFCI) tem um total de 80,67 km de caminhos em terra batida distribuídos pela área da ZIF de Lomba.

4.1.2. PONTOS DE ÁGUA

Tal como pode ser observado através da Fig. 10, nas freguesias que fazem parte da ZIF e nas proximidades foram inventariados 7 pontos de água, distribuídos por: Vilar de Lomba (6) e Edral (1). Dos 7 pontos de água apenas de 5 se conhece a sua capacidade de armazenamento de água. Os 5 pontos de água possuem um total de capacidade de aproximadamente 1 625 m³ disponíveis para o combate

aos incêndios na zona, havendo um valor médio de 0,7 m³ de água por hectare no perímetro da ZIF, valor que está subestimado.

De acordo com o Quadro III, o conjunto de 7 pontos de água caracterizados correspondem: 5 charcas, sendo uma delas privada, um reservatório e um ponto de água localizado no rio Mente.

Quadro IX - Listagem dos Pontos de Águas e das suas características

NOME	COORD_X	COORD_Y	TIPO_PA	PRORIEÁRIO	VOLUME (m ³)	ACESSO
Alto do Barroso	281704,000	537162,000	Charca	Comunitário	530	Terrestre
Ribeira São Gonçalo	277293,000	537236,000	Rio	Público	750	Terrestre
Alcanena	277747,000	537709,000	Charca	Comunitário	94,5	Misto
Ferreiros	278981,454	541661,756	Reservatório	Comunitário	94	Misto
Manuel Gonçalves	280940,250	538303,232	Charca	Privado	?	Terrestre
J. F. Vilar de Lomba	280176,583	539646,721	Charca	Público	?	Terrestre
Ribeiro de Amanso	281505,930	539066,900	Charca	Público	157	Terrestre

4.1.3 FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

No PMDFCI foram propostas redes secundárias de faixas de gestão de combustíveis nos aglomerados populacionais numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 metros, conforme o previsto no Decreto-Lei n.º 124/2006, rectificado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.

Na área da ZIF de Lomba são abrangidos os aglomerados de Vilar de Lomba e de Ferreiros, contudo apenas 10,9 hectares é que estão incluídos em terrenos ZIF.

4.1.4 REDE DE VIGILÂNCIA

Tendo em conta o PMDFCI de Vinhais na área da ZIF de Lomba apenas tem previsto um Local Estratégico de Estacionamento (LEE) denominado Castelinho, com o código LEE041212 e coordenadas X 28 12 61 e Y 53 85 32.

Contudo, nas proximidades da ZIF existem mais 2 LEE que cobrem parte da área ZIF, são eles os LEE's de Penas – Edral, código LEE041211, coordenadas X 27 98 10 e Y 54 03 11 e Alto do Lombeiro Torgão – Sandim, código LEE041210, coordenadas X 27 80 97 e Y 54 36 07.

Relativamente a postos de vigia, não se encontra nenhum instalado na área ZIF, contudo a área da ZIF é avistada por 4 postos de vigia, sendo eles o de Argemil

código 13-01 do concelho de Chaves, o da Coroa código 12-04 e Vale de Janeiro 12-05 do concelho de Vinhais, e o de Nogueira código 12-03 do concelho de Bragança.

Contudo é importante referir que cerca de 35 % da área da ZIF de Lomba não está abrangida pela bacia de visão da rede nacional de postos de vigia.

4.2. CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÓMICA DA PROPRIEDADE

4.2.1. FUNÇÃO DE SILVOPASTORÍCIA, CAÇA E PESCA

A predominância nesta região de matos e pastagens permite-nos com alguma segurança alocar a função de Silvopastorícia que, aliada à elevada percentagem de área sob o regime cinegético ordenado tem condições para o desenvolvimento da caça e pesca.

Para que os objectivos da função de silvopastorícia, de caça e pesca possam ser atingidos, devem cumprir-se as seguintes indicações:

- As operações de limpeza de matos deverão ser realizadas preferencialmente por manchas ou faixas, privilegiando a manutenção de espécies arbustivas que poderão servir de alimento à fauna;
- Os cortes finais deverão ser efectuados por manchas ou faixas, de forma sequencial, maximizando o efeito de orla, devendo ser executados fora da época de nidificação das espécies cinegéticas (Março a Junho), devendo ser mantidas algumas árvores que funcionam como local de descanso e fonte de alimento, até que o coberto florestal esteja novamente restabelecido;
- A gestão do habitat deve ser manipulado de forma a fornecer à fauna as disponibilidades de alimento e de áreas favoráveis à reprodução, através de instalação de culturas e cobertos de reprodução;
- Podem ser instalados no espaço florestal "equipamentos específicos" como culturas para a caça, pastagens, comedouros, pontos de água, entre

outros, com o objectivo de minimizar as alterações ao projecto florestal e/ou assegurar densidades das populações cinegéticas compatíveis com o rendimento que delas se pretende obter e com a produção lenhosa.

- A silvopastorícia em espaços florestais pode ocorrer em sob coberto arbóreo ou manchas arbóreas intercaladas com pastagens;
- A instalação de povoamentos, com objectivo de terem pastagem em sob coberto, deve ter compassos largos, ou então prever intensidades de desbastes maiores e em mosaico;
- Promover a rotação do gado para promover a regeneração natural, assegurando uma correcta protecção aos jovens indivíduos;
- Os prados permanentes, sejam eles naturais ou artificiais, são os mais compatíveis com o sob coberto florestal, se atendermos à conservação do solo e da água e ao aumento da biodiversidade. Devem ser, prioritariamente, colocados em terrenos com uma boa capacidade de retenção de água;
- Devem evitar-se mobilizações nos terrenos de encosta com declives superiores a 25% e em solos com uma profundidade inferior a 10 cm;
- A instalação de pastagens deve limitar-se às situações mais favoráveis de meia-encosta e fundos de vales, deixando as áreas mais problemáticas entregues à vegetação natural e às formas de uso mais compatíveis com a salvaguarda do meio natural;
- Os encabeçamentos devem ser adequados de forma a evitar a degradação das pastagens e o estado fitossanitário dos povoamentos, nomeadamente, através do encabeçamento recomendado nas Boas Práticas Agrícolas;
- O gado deve ter sombras e bebedouros alternativos sempre que possível, para que não tenham a necessidade de se aproximar das margens das linhas de água. Doutra modo, o acesso do gado à água deve ser feito apenas em pontos de abeberamento previamente delimitados e preparados para o efeito.

- Na gestão da pesca em águas interiores deve-se ter atenção à regulamentação nacional de protecção a este recurso natural, nomeadamente às áreas de interdição de pesca (“áreas de desova” e “áreas de abrigo”);
- Planear correctamente as condições para o exercício da pesca – acessibilidades, pontos de pesca e apoios;
- Os cortes de arvoredo ou quaisquer outras acções sobre a vegetação ribeirinha e aquática devem ter em conta o adequado revestimento das margens;
- As desramações nas linhas de água podem ser suprimidas, uma vez que a queda de ramos baixos para os cursos de água constitui uma fonte de diversificação física do ambiente ripícola;
- Devem preservar-se e manter-se galerias ripícolas, pois poderão servir de corredores ecológicos essenciais para o abrigo, alimentação e deslocação da fauna, sendo um elemento estruturante para a conservação da biodiversidade.

4.2.2. FUNÇÃO DE PRODUÇÃO

A existência de alguns maciços de espécies florestais bem adaptadas e a elevada adesão à reconversão de terras agrícolas em floresta são indicadores de que a função de produção nesta região tem algum significado.

Para que a função de produção possa ser maximizada nas vertentes de madeira, biomassa, apicultura, resina e cogumelos, devem ser seguidas as seguintes orientações:

Madeira

- A compartimentação de parcelas florestais contíguas deve ser efectuada segundo os moldes enunciados para as Normas de Silvicultura Preventiva;
- Utilização de plantas e ou sementes certificadas na instalação dos povoamentos para as espécies, de acordo com a respectiva

regulamentação relativa à comercialização de materiais florestais de reprodução;

- Deve ser ponderada a realização de cortes finais descontínuos, como por exemplo por faixas ou manchas
- A concretização de cortes finais deverá ser estabelecida por manchas salteadas;
- Deverá existir um programa de manutenção de infra-estruturas florestais de combate a incêndios, nomeadamente caminhos florestais e pontos de água;
- Deverão ser implementados sistemas de detecção precoce de pragas e doenças.

Biomassa

- Deverá haver um planeamento do tipo e quantidade de resíduos florestais produzidos, consoante o seu aproveitamento: a valorização através de biomassa para energia ou o destroçamento e incorporação no solo;
- A época para a realização de operações de controlo de vegetação espontânea deve, sempre que possível, fazê-las coincidir com as épocas indicadas para a realização de operações silvícolas de prevenção de fogos;
- Os períodos de remoção de biomassa florestal e intensidade, nomeadamente de arbustivas num povoamento, deve ter em conta as condições edafoclimáticas do local, principalmente o nível de fertilidade dos solos e o impacto ao nível da fauna,

Apicultura

- Promover o bom estado vegetativo das plantas melíferas);
- Condicionar a gestão da vegetação espontânea de acordo com o respectivo calendário apícola;
- No Verão é essencial a existência de água nas áreas envolventes às colmeias.

Resina

- O planeamento da resinagem deve ter em conta a legislação em vigor, nomeadamente o período de resinagem (01/03 a 31/10);
- As feridas de resinagem devem começar por ser abertas na base do tronco, junto ao solo e prolongadas nas campanhas seguintes, formando fiada ou contínua, até ao quarto ano de resinagem;
- Quando o diâmetro da árvore a resinar for superior a 40 cm podem ser abertas duas incisões, mas apenas durante o primeiro período de resinagem (quatro anos), após o qual apenas se pode explorar uma ferida;

Cogumelos

- As plantas micorrizadas a utilizar na plantação devem indicar a espécie e origem do fungo;
- A apanha de cogumelos deve ser realizada respeitando os direitos de propriedade;
- A sua recolha deve ser feita em cestos de vime, ou em estruturas que permitam a disseminação dos esporos do cogumelo durante a colheita, e deve evitar-se arrancar o cogumelo mas sim cortá-lo, com um objecto cortante, na intercepção da haste com o solo;
- A disseminação de fungos em povoamentos existentes tem de ter em atenção os fungos presentes.

4.2.3. FUNÇÃO DE CONSERVAÇÃO

A existência de maciços classificados como Sítio da Rede Natura e Zona de Protecção Especial, onde ocorrem habitats e espécies com elevado valor de conservação permitem desenvolver a função de conservação nesta sub-região.

Gestão florestal orientada para as espécies a preservar

Nesta categoria enquadra-se a gestão com o objectivo de fomentar habitats para determinadas espécies de fauna e flora. Apesar da gestão ser orientada para a

conservação e protecção de espécies vegetais e animais com interesse para a conservação, deverão ser atendidas as seguintes normas:

- Privilegiar os modelos de corte final salteados ou em faixas ou manchas, que promovem respectivamente, estruturas jardinadas e estruturas irregulares, uma vez que são os sistemas de condução de povoamentos que têm menos impactes negativos para diversidade faunística, em relação às estruturas regulares;
- Fomentar a criação de clareiras;
- Preservação de agrupamentos vegetais autóctones e de espécies arbustivas que poderão servir de alimento à fauna - nomeadamente medronheiro;
- Manter algumas árvores mortas e troncos de madeira em decomposição no solo, para favorecer o desenvolvimento de micro-habitats que servem de suporte a espécies de insectos, fungos, mamíferos e aves, sempre que não apresentem riscos fitossanitários;
- Manter árvores de maior idade, preferencialmente nas áreas de bordadura do povoamento, para posterior colonização por aves;
- Utilizar no repovoamento florestal, plantas oriundas de semente certificada e com origem identificada, recolhida de acordo com normas adequadas à manutenção da diversidade genética;
- Não utilizar como origem de semente, árvores isoladas e núcleos arbóreos com poucos exemplares da espécie ou espécies em causa. Devem ter uma localização afastada dos maus povoamentos da mesma espécie ou daquelas com os quais são capazes de hibridar;
- Preservar núcleos/manchas/corredores vegetais autóctones nos povoamentos como reduto do património genético local.

4.2.4. FUNÇÃO DE PROTECÇÃO

De acordo com o PROF_N, toda a área da ZIF de Lomba, a função de produção não e das principais funções.

4.2.5. FUNÇÃO DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO E RECREIO

De acordo com o PROF_N, toda a área da ZIF de Lomba, a função de produção não e das principais funções.

ANEXOS